



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP SE

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO – CRP 19.

Aos Ilmos.(as) Srs.(as)
Presidente(a) e Diretores(as) Executivos(as) do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 19ª REGIÃO/SE
Administração Regional de Goiás - CNPJ(MF) 37.115.334/0001-10
Av. T-2 Qd. 76 Lt. 18 N 803 - Setor Bueno
CEP 74.210-010 - Goiânia - Go

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa do
Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região –
CRP 19.

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pelo **CRP 19** acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis em 2020, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2020, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para Diretoria a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as informações contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e colaboradores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/GO 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/GO 010483/O-9

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.2 METODOLOGIA.....	3
1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM.....	4
1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO.....	4
1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	4
1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS.....	6
2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA	7
2.1 MELHORIA NA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	8
2.2 MATRIZ DE RISCO.....	10
3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS	11
4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS	20
5. ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	21
6. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS	22
7. DIÁRIAS E JETONS	22
8. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	24
9. LICITAÇÕES	25
10. OUTROS ASSUNTOS	25
11. CONCLUSÃO	26

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a Diretoria do **Conselho Regional de Psicologia – CRP SE**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos no Exercício Social de 2020, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria a serem aplicados. Por amostragem estratificada cientificamente, efetuamos testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e na revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos, sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, e cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Autarquia auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgado necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 METODOLOGIA

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO

Nosso trabalho foi exclusivamente desenvolvido com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem

consignados em suas Demonstrações Contábeis, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

ÁREAS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE

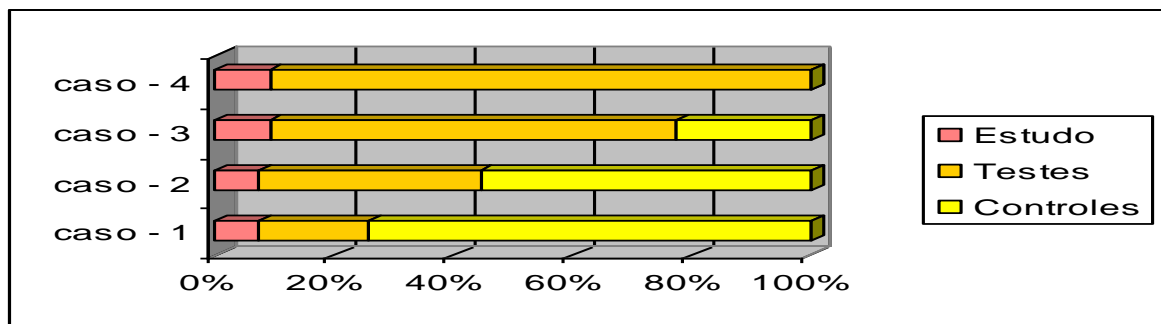
Este é o primeiro subproduto gerado pelo estudo e avaliação dos controles internos, e consistiu basicamente de uma relação contendo áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo de transações do ponto de vista de exposição ativa e passiva.

Todo o planejamento do trabalho e dos procedimentos de auditoria aplicados foi respaldado nestas áreas chaves, ou pontos de maior risco, visando à racionalização dos testes em prol do bom senso e esmero profissional que perseguimos.

AMPLITUDE DA AMOSTRAGEM

Os testes de amostragem são um conjunto de técnicas que nos permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis sob exame e abrangem testes de observância e de substância, os quais foram aplicados de conformidade com os resultados do Estudo e Avaliação dos Controles Internos, de forma inversamente proporcional.

Gráfico de Estudo e Avaliação dos Controles Internos:



Assim sendo quanto maior o grau de credibilidade atribuído aos controles internos; menor foi a profundidade da amostragem efetuada, e vice-versa.

TIPOS DE TESTES IMPLEMENTADOS

✓ **Testes de Observância:**

Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos previamente estudados e avaliados estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e diretores da entidade auditada.

✓ **Testes de Substância:**

Os testes de substância nos permitem evidenciar a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas, contábil e administrativo, os quais se subdividem em teste de transação e saldos, e procedimentos de revisão analítica.

1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

Auditoria das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Orçamentária:

- Circularização de saldo e/ou operações com terceiros (advogados, registrados, fornecedores, banco, etc);
- Revisão analítica das demonstrações contábeis;
- Discussões sobre contingências e análise de eventos ou transações relevantes e seus efeitos nas demonstrações contábeis;
- Revisão dos cálculos e valores das cotas transferidas ao Conselho Federal e Regionais;
- Revisão analítica mensal dos valores contábeis relativos às contas patrimoniais, de superávit e déficit.
- Teste de adições e baixas do ativo permanente;
- Verificação dos registros contábeis de acordo com o regime de Exercício, conforme artigo 35 da Lei n.º 4.320/64;
- Entrevistas com dirigentes e funcionários das áreas administrativas e operacionais do Sistema CFP/CRP;
- Verificação da liquidação subsequente (pagamentos e recebimentos);
- Análise da adequação dos procedimentos contábeis em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas da União em seus diversos acórdãos (Instrução Normativa – Tribunal de Contas da União n.º 63 de 01/09/2010);
- Análise dos saldos na data base, para determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição e se estas têm relação com as atividades que constituem os objetivos do Sistema CFP/CRP.
- Teste documental das contas de despesas que não se correlacionam com as contas patrimoniais – teste de voucher, por exemplo – análise da documentação suporte,
- Exame de relatórios existentes;
- Acompanhamento de ações relativas ao encerramento do exercício, bem como os procedimentos legais inseridos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Verificação da documentação suporte;
- Verificação se os procedimentos dos registros contábeis atendem aos Princípios Fundamentais de

- Contabilidade e legislação aplicável;
- Verificação se os procedimentos contábeis de encerramento do exercício apresentam fidelidade e consonância com os registros das demonstrações contábeis mensais;
- Exame de conciliação das contas; Exame do balanço patrimonial e de suas demonstrações complementares, a fim de observar às normas legais e às principais técnicas na sua elaboração;
- Revisão das conciliações das contas;
- Verificação dos controles existentes;
- Revisão dos saldos finais;
- Análise dos saldos visando determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição.
- Outros procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações Contábeis/Orçamentárias.

Planejamento de Ações e Metas (Auditoria de Gestão)

- Verificação da execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira é correspondente ao planejamento anual;
- Verificação das alterações do planejamento se estão de acordo com a Proposta Orçamentária;
- Verificação dos relatórios de acompanhamento das ações planejadas, feitos pela diretoria e coordenadores de comissões dos Conselhos;
- Avaliação quantitativa e qualitativas da gestão.
- Outros Procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações da auditoria de gestão.

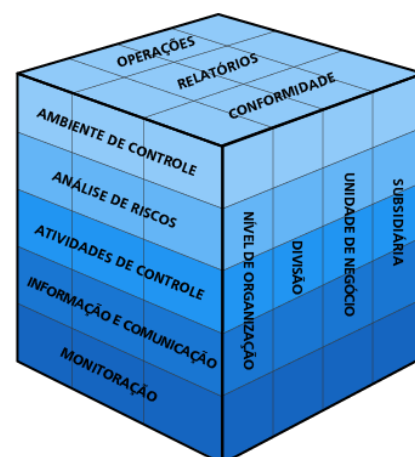
2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA

Como resultado dos nossos trabalhos de auditoria, planejado e executado em consonância com o escopo e abrangência dos trabalhos preconizados no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, adaptamos o Programa Padrão de Auditoria, sendo que apresentamos a seguir os pontos identificados.

2.1 MELHORIA NA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Segundo o COSO, controle interno é um processo constituído de 5 elementos, que estão inter-relacionados entre si e presentes em todos os níveis da organização com foco em três objetivos: operacionais, assegurar relatórios financeiros confiáveis e assegurar conformidade legal/regulatória. Os 5 elementos são:

- Ambiente de Controle
- Avaliação e Gerenciamento dos Riscos
- Atividade de Controle
- Informação e Comunicação
- Monitoramento



O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO (CRP-19) é uma autarquia federal sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades profissionais, em defesa da sociedade.

A partir desse preâmbulo acerca de sua implementação e das especificidades locais a que está submetido, é possível ter noção da complexidade em se implementar uma estrutura de controle interno que atenda em sua plenitude os elementos que constituem o processo.

Não obstante os desafios que se apresentam, a partir da análise das informações repassadas, bem como do entendimento acerca dos procedimentos adotados pelo Conselho, com base tanto na análise documental, quanto em reuniões com a equipe de gestão dos departamentos, pudemos avaliar o nível de controle interno aplicado.

Nessa senda, o grande desafio que se apresenta ao Regional é buscar desenvolver desde já uma cultura organizacional de excelência, focada em entregar às partes interessadas um produto ou serviço de alto valor agregado, prezando sempre pelos princípios que regem a administração pública.

Não recebemos da Administração do Conselho a documentação que materializa seu Planejamento Estratégico, mediante tal limitação o monitoramento sobre se as ações desenvolvidas pelo Regional estão levando-o ao alcance das metas e objetivos estratégicos não pode ser realizado. A fim de mitigar os riscos de auditoria, já que as evidências não foram suficientes, solicitamos (e não recebemos) os seguintes artefatos relacionados ao Controle/Auditoria Interna:

- Informações acerca do planejamento, programas e procedimentos de Auditoria realizados no exercício sob análise;
- Planejamentos e Relatórios (PAINT e RAIN) das atividades desenvolvidas durante o exercício;
- Programa de Trabalho que norteou os procedimentos aplicados ao longo do exercício;
- Papéis de Trabalho que evidenciam e suportam os procedimentos aplicados.

Assim, é imperioso que a governança da autarquia implemente e desenvolva ações efetivas para, a partir de mapeamento dos processos inerentes à atividade do Conselho, se busque identificar os riscos a que se está submetido, a fim de que sejam implementadas ações de controle que visem a mitigar a probabilidade desses riscos se materializarem e garantam o alcance das metas objetivos estratégicos por parte do Regional.

2.2 MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2020, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

CRITÉRIOS DE IMPACTO		Matriz de Riscos				
Orçamentário	Grande 5	5	10	15	20	25
Fiscal	Relevante 4	4	8	12	16	20
Estratégico	Moderado 3	3	6	9	12	15
Reputação	Pequeno 2	2	4	6	8	10
Integridade	Insignificante 1	1	2	3	4	5
Operacional		1	2	3	4	5
Gestão						
Regulação						
Processos						
Licitações						
Recursos Humanos						
Contábil						
Serviços						
Fornecedores						
Despesas						
Receitas						

Matriz de Riscos					
	1	2	3	4	5
Rara	< 10%	>=10% <= 30%	30%=30% <= 50%	50%=50% <= 90%	>90%
Improvável					
Possível					
Provável					
Quase certo					

PROBABILIDADE

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Risco de Exposição e Variação		
Numérica	Descritiva	Impacto
1% a 10%	Risco Baixo	Os riscos possuem consequências pouco significativas, reversíveis em curto e médio prazo com impactos pouco significativos;
11% a 20%	Risco Relativo	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com impactos baixos;
> 20%	Risco Alto	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com impactos altos, irreversíveis ou com custos inviáveis.

3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS

3.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **40,1%** do saldo total do ativo considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

ATIVO	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO CIRCULANTE	449.370,62	40,1	166.857,48	13,9	282.513,14	169,3	Alto	Alto
Caixa e Equivalentes de Caixa	449.370,62	40,1	166.857,48	13,9	282.513,14	169,3	Alto	Alto
Créditos a Curto Prazo	-	0,0	-	0,0	0,00	0,0	Nulo	Nula
Contribuições a Receber	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
Demais Créditos a Curto Prazo	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
Estoques	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-

3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio-circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações, cujos saldos respondem por aproximadamente **97,1%** do total do disponível da Autarquia, sendo, portanto, a rubrica mais significativa do disponível e de resto do Balanço Patrimonial como um todo. Ressalta-se o incremento do saldo de caixa e equivalentes do Regional, apresentando uma variação horizontal positiva de **69,3%**.

ATIVO	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO CIRCULANTE	449.370,62	40,1	166.857,48	13,9	282.513,14	169,3	Alto	Alto
Caixa e Equivalentes de Caixa	449.370,62	40,1	166.857,48	13,9	282.513,14	169,3	Alto	Alto

✓ Controles Internos

As contas de depósitos ou de aplicações são mantidas junto a instituições financeiras, são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao razão contábil, de modo que as eventuais discrepâncias entre os saldos, decorrentes das flutuações normais do lapso temporal entre os de recebimentos, avisos de débitos ou créditos efetuados pelo banco e ainda não recebidos pela contabilidade, são apontadas e controladas em formulários/planilhas contendo o detalhamento das diferenças apuradas em cada conta, de modo a propiciar o acompanhamento das pendências até sua liquidação.

As “Aplicações de Liquidez Imediata” são representadas por fundos extramercado, referenciados na taxa DI (depósito interfinanceiro), notadamente de baixo risco e com liquidez diária (aplicados conforme Resolução nº 4.034/2011 do BACEN), registrado pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos, ficou adstrito aos controles internos na área contábil e na validação dos referidos saldos. Dentre os principais procedimentos aplicados, destaca-se o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários cotejados com ao razão contábil.

✓ **Constatações**

O exame efetuado nas conciliações revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais. Especificamente em relação ao saldo do encerramento do exercício, constatamos que, exceto pela **Conta BB 6153-0**, os demais valores consignados nas Demonstrações Contábeis correspondem aos saldos constantes nos extratos bancários, dispensando, portanto a conciliação bancária, já que não houve discrepâncias. Relativamente à conta cujo saldo do balancete não está de acordo com o extrato, a diferença de R\$ 390,00 está demonstrada abaixo:

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
850982	20/12/2019	DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES	60,00
850991	21/02/2020	ANDRÉ LUIZ MANDARINO BORGES	50,00
850992	21/02/2020	JAMESON THIAGO FARIAS SILVA	50,00
851001	30/04/2020	JAMESON THIAGO FARIAS SILVA	50,00
851002	30/04/2020	JAMESON THIAGO FARIAS SILVA	60,00
851012	29/10/2020	JAMESON THIAGO FARIAS SILVA	60,00
851017	30/11/2020	JAMESON THIAGO FARIAS SILVA	60,00
TOTAL			390,00

Verificamos que as aplicações financeiras são mantidas em Certificado de Depósito Bancário – CDB DI junto ao Banco do Brasil. O CDB DI é uma aplicação em título de renda fixa com rendimento pós-fixado, indexado à taxa Depósitos Interfinanceiros, que é calculada a partir da média das taxas usadas nas transações realizadas entre instituições financeiras.

✓ **Opinião**

Os controles existentes nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

Chamamos a atenção à gestão dos recursos financeiros do CRP 19 em relação ao desempenho/rentabilidade de suas aplicações quando comparado à taxa referencial de juros (SELIC). Recomendamos a análise contínua das posições de investimentos acerca dos desempenhos dos produtos aplicados e alternativas no mercado com mesmo grau de risco

adotado pela política interna da entidade sobre as aplicações financeiras, objetivando maior desempenho financeiro das suas aplicações.

3.1.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas à “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”. Apesar de não haver saldo no início e no encerramento do exercício, a partir das evidências de auditoria, julgadas apropriadas e suficientes, pudemos formar nossa opinião, conforme demonstraremos.

ATIVOS	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
ATIVO CIRCULANTE	449.370,62	40,1	166.857,48	13,9	282.513,14	169,3	Alto	Alto
Créditos a Curto Prazo	-	0,0	-	0,0	0,00	0,0	Nulo	Nula
Contribuições a Receber	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
Demais Créditos a Curto Prazo	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
Estoques	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	0,0	-	0,0	0,00	-	Nulo	-

✓ Procedimentos de Auditoria

Analisamos a progressão dos saldos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido grupo contabiliza importantes operações vinculadas aos Recursos Financeiros a Receber.

Solicitamos ao Regional os documentos e/ou controles auxiliares relacionados às seguintes informações:

1. Registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos no Conselho;
2. Razão Contábil e documentação de controle da arrecadação e recolhimento das receitas, discriminando e segregando os exercícios de origem;
3. Cálculos e remessas da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo CRP's, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os do Conselho Federal;
4. Relação contendo nome e números de registro no CRP de profissionais inscritos na Dívida Ativa, discriminando composição e data do valor devido.
5. Controle relativo à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa, à execução fiscal e renegociações de débitos/dívidas;
6. Relação de contas/créditos de anuidade a receber em atraso por idade do crédito de até 30, 60, 90, 120, 180, 365 dias; e, 2, 3, 4, e 5 anos, respectivamente, bem como renegociações de débitos/dívidas ocorridas no exercício.

✓ **Constatações**

Constatamos, conforme Balanço Orçamentário as seguintes previsões de Receitas com Anuidades:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão Orçamentária	Receita Realizada
ANUIDADES PESSOA FÍSICA	937.230,00	1.136.652,65
Pessoas Físicas do Exercício	845.489,00	855.385,81
Pessoas Físicas do Exercício Anterior	91.741,00	281.266,84
ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	45.056,00	27.416,99
Pessoa Jurídica do Exercício	39.056,00	20.181,46
Pessoa Jurídica do Exercício Anterior	6.000,00	7.235,53

Fonte: os autores.

As informações acima indicariam que o Regional obteve um excesso de arrecadação considerável nas contas de Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício (1%), Pessoas Físicas do Exercício Anterior (200%) e Pessoa Jurídica do Exercício Anterior (20%), resultando em um excesso de arrecadação total de R\$ 181.783,64. Tal informação, caso não houvesse as inconsistências que consignaremos adiante, refletiriam, primeiro, que o Regional possui um sistema eficiente de cobrança e, segundo, a necessidade de revisão das premissas para estimativa da Receita Orçamentária, já que a execução receita orçamentária teria superado a previsão.

Confrontamos os valores de receita realizada, constante no Balanço Orçamentário e no Comparativo da Receita, com os controles de registros de recebimento de anuidades e controle cadastral dos profissionais e encontramos as seguintes divergências:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Receita Realizada	Controle Auxiliar	Diferença
ANUIDADES PESSOA FÍSICA	1.136.652,65	733.420,84	403.231,81
Pessoas Físicas do Exercício	855.385,81	733.420,84	121.964,97
Pessoas Físicas do Exercício Anterior	281.266,84	-	281.266,84
ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	27.416,99	18.554,49	8.862,50
Pessoa Jurídica do Exercício	20.181,46	18.554,49	1.626,97
Pessoa Jurídica do Exercício Anterior	7.235,53	-	7.235,53

Fonte: os autores.

Os valores registrados na coluna “Controle Auxiliar”, acima, se referem, a princípio, às anuidades recebidas no exercício. Na planilha de créditos de anuidade a receber por idade do crédito, constatamos que há um total de créditos em cobrança administrativa a receber de R\$ 237.780,12, relativo ao exercício de 2020, o que aponta para a existência de percentuais de inadimplência, fato corriqueiro na gestão de Conselhos de Classe, mas que não está demonstrado nos Balanços do CRP 19. Como já dissemos, os resultados do Balanço Orçamentários indicam excesso de arrecadação.

Imperioso destacar, ainda, que o total de receitas realizadas no exercício constante no Balanço Orçamentário (R\$ 1.164.069,64) não guarda conformidade com o total de Variações

Patrimoniais Aumentativas de Contribuições registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais, que é de R\$ 935.418,53.

Constatamos saldo inexistente de Créditos a Receber no início e no encerramento do exercício. A inexistência do saldo é justificada pelos atuais parâmetros de contabilização utilizados pelo Regional. Conforme pudemos constatar, o Regional contabiliza a previsão orçamentária (à crédito) no início do exercício e registra os débitos à medida em que há o efetivo o ingresso de anuidades, ou seja, no momento que os profissionais realizam o pagamento dos boletos. O saldo ao término do exercício é, novamente, zerado; alinhando-se ao princípio orçamentário da anualidade.

Nota-se, portanto, que a contabilização da receita da forma como é realizada atualmente pelo Regional está alinhada, tão somente, ao registro da receita sob o enfoque orçamentário, pelo qual consideram-se receitas apenas àquelas arrecadadas no exercício – regime de caixa (Art. 35º da Lei 4.320/64).

Ocorre, todavia, que o Art. 35º da citada Lei se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial). Vejamos o que o Legislador define ao abordar o tema “Da Contabilidade”:

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...]

Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...]

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (Grifo nosso)

A partir da leitura integral da Lei 4.320/64, observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, dever-se-ia proceder a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos fossem levados às contas de resultado e que as informações contábeis permitissem o conhecimento da composição patrimonial de determinado exercício, independentemente do ingresso financeiro.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deveria haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador. Essa forma de tratamento da informação contábil parece não estar sendo adotada pelo Regional.

O reconhecimento do crédito apresenta como principal dificuldade a determinação do momento de ocorrência do fato gerador. No entanto, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do **lançamento** como referência para o seu reconhecimento.

Ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro da variação patrimonial aumentativa por competência. Atualmente o Regional não realiza esses registros e não mantém o registro histórico dos Créditos de Anuidades a Receber.

Regimes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Regime Orçamentário			Regime Contábil (Patrimonial)		
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	Resolução CFC nº 750/1993

Conforme o controle auxiliar “Relação de Anuidades a Receber em atraso por idade do Crédito”, a natureza e a data de origem das anuidades a receber do Regional está demonstrada abaixo:

Ano Referência	Cobrança Administrativa		Dívida Ativa	
	Valor Original	Valor Corrigido	Valor Original	Valor Corrigido
2020	237.780,12	258.954,76	67.723,20	73.813,55
2019	147.993,52	181.894,12	76.058,14	93.555,65
2018	52.717,12	71.011,35	109.674,12	148.052,65
2017	16.991,70	27.962,29	94.552,39	138.947,49
2016	7.394,26	11.730,66	79.187,05	125.861,52
2015	5.783,60	9.882,86	57.597,82	98.429,73
2014	1.845,74	3.372,32	41.171,51	75.281,44
2013	-	-	15.837,35	30.859,58
2012	-	-	11.242,39	23.272,02
Total	470.506,06	564.808,36	553.043,97	808.073,63

Fonte: os autores.

Esses créditos a receber em atraso (tanto em fase administrativa como em dívida ativa) constituem “Direitos” do CRP 19, portanto, deveriam estar registrados como Ativo no Balanço Patrimonial da entidade. Salvo outro juízo ou outras informações não repassadas para análise, caso estivessem reconhecidos pelo valor original, os valores a receber estariam divididos entre Ativo Circulante – Anuidades a Receber (R\$ 470.506,06) e Ativo Não Circulante – Dívida Ativa (R\$ 553.043,97). Entretanto, a exposição patrimonial do Regional é a seguinte:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Balanço Patrimonial	Controle Auxiliar	Diferença
ANUIDADES PESSOA FÍSICA	-	470.506,06	-470.506,06
Pessoas Físicas do Exercício	-	237.780,12	-237.780,12
Pessoas Físicas do Exercício Anterior	-	232.725,94	-232.725,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.441,46	553.043,97	-192.602,51
Dívida Ativa Administrativa	155.078,91	67.723,20	87.355,71
Dívida Ativa Executiva	205.362,55	485.320,77	-279.958,22

*Consideramos como Dívida Ativa Administrativa os valores de 2020. Fonte: os autores.

Como se observa, o patrimônio do Regional parecer estar subavaliado, já que é realizado o desreconhecimento dos Créditos de Anuidades não recebidos (tanto os originados no exercício, como em exercícios anteriores).

✓ **Opinião**

É importante observar que as transações registradas nas contas de Créditos a Receber consistem no principal ponto de convergência entre as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e que estão diretamente relacionadas à atividade fim do Conselho.

A partir da análise dos demonstrativos contábeis, nota-se um desprendimento entre a informação orçamentária e patrimonial. A inexistência de saldos históricos finais em contas de Anuidades a Receber revela uma informação que nos parece estar desvinculada da realidade: a inexistência de profissionais inadimplentes e o conseqüente “direito de cobrança” adquirido pelo Conselho em função da ocorrência do fato gerador, qual seja: o registro profissional ativo e o não recolhimento da anuidade.

Ressalta-se, ainda, a importância em se desenvolver metodologia para corrigir os valores registrados nas contas a receber por meio da constituição de Perdas Estimadas para o recebimento desses valores. O desenvolvimento de uma metodologia robusta está relacionado diretamente à confiabilidade das informações.

Como melhores práticas, sugerimos que sejam formalizados normas e manuais de procedimentos de cobrança de inadimplentes, detalhando os procedimentos administrativos para inscrição em dívida ativa, protesto de títulos, inscrição no CADIN e, se for o caso, nos bancos de dados e cadastros de consumidores (serviços de proteção ao crédito) mantidos por entidades privadas.

Perante as observações realizadas acima, é possível concluir que os controles internos contábeis relacionados aos saldos de Créditos a Receber apresentam distorções relevantes quando comparados aos dados extraídos dos controles subsidiários.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **59,9%** da exposição ativa.

ATIVOS	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVOS NÃO-CIRCULANTE	670.192,06	59,9	1.036.053,37	86,1	-365.861,31	-35,3	Alto	Alto
Ativo Realizável a Longo Prazo	90.338,84	8,1	446.937,32	37,2	-356.598,48	-79,8	Baixo	Alto
Créditos a Longo Prazo	90.338,84	8,1	446.937,32	37,2	-356.598,48	-79,8	Baixo	Alto
Dívida Ativa Administrativa	155.078,91	13,9	537.504,05	44,7	-382.425,14	-71,1	Relativo	Alto
Dívida Ativa Executiva	205.362,55	18,3	-	0,0	205.362,55	-	Relativo	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	-270.102,62	-24,1	-90.566,73	-7,5	-179.535,89	-	Alto	-
Imobilizado	579.853,22	51,8	589.116,05	49,0	-9.262,83	-1,6	Alto	Baixo
Bens Móveis	116.826,67	10,4	114.925,84	9,6	1.900,83	1,7	Relativo	Baixo
Bens Imóveis	543.214,26	48,5	543.214,26	45,2	0,00	0,0	Alto	Nula
(-) Depreciação Acumulada	-80.187,71	-7,2	-69.024,05	-5,7	-11.163,66	16,2	Baixo	Relativo

3.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O grupo consolida os valores de Créditos inscritos em Dívida Ativa a Receber. Os comentários acerca dos controles internos afetos a esse grupo foram consignados no item 3.1.2, juntamente com os Créditos a Receber.

3.2.2 ATIVO IMOBILIZADO

Embora sob o aspecto quantitativo o grupo não registre valores significativos, nele estão registrados os bens destinados à operacionalização e consecução dos objetivos da entidade. São ativos com potencial de prestação de serviços.

O ativo imobilizado representa praticamente a totalidade do saldo do ativo não circulante. E está composto da seguinte forma:

ATIVOS	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVOS NÃO-CIRCULANTE	670.192,06	59,9	1.036.053,37	86,1	-365.861,31	-35,3	Alto	Alto
Imobilizado	579.853,22	51,8	589.116,05	49,0	-9.262,83	-1,6	Alto	Baixo
Bens Móveis	116.826,67	10,4	114.925,84	9,6	1.900,83	1,7	Relativo	Baixo
Bens Imóveis	543.214,26	48,5	543.214,26	45,2	0,00	0,0	Alto	Nula
(-) Depreciação Acumulada	-80.187,71	-7,2	-69.024,05	-5,7	-11.163,66	16,2	Baixo	Relativo

✓ Procedimentos de Auditoria

Selecionamos pelo razão contábil alguns bens, atentando para apropriação das aquisições, a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade em relação aos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos específicos para atender as Evidências de Auditoria.

✓ **Constatações**

O Regional realizou Inventário Anual do seu Acervo Mobiliário, conforme Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Inventários em 31 de dezembro de 2020.

Confrontamos a movimentação devedora das contas do imobilizado em contraposição ao Relatório de Bens Adquiridos e ao Comparativo da Despesa Paga. A movimentação devedora dos grupos do imobilizado (no valor de R\$ 1.900,83) está conciliada com o valor da Despesa de Capital executada no exercício, constante do Balanço Orçamentário. Todavia o valor não está conciliado com a Relação de Bens Adquiridos no Exercício, que é de R\$ 1.285,83.

Como se observa, no Comparativo da Despesa o valor da Despesa executada não corresponde aos saldos de bens de capital incorporados ao patrimônio do CRP. Essa divergência pode estar sendo gerada na execução da despesa, caso o Regional utilize o orçamento corrente para adquirir bens de capital.

Constatamos, ainda, que o saldo de bens imóveis no Balanço Patrimonial não está conciliado com a Relação de Bens Imóveis. O valor atual de Bens Imóveis no controle Auxiliar é de R\$ 399.133,12, enquanto no Balanço Patrimonial (o valor original) é de R\$ 543.214,26. Ainda que considerássemos a depreciação, os valores não bateriam, pois seu saldo (credor) é de R\$ 80.187,71.

✓ **Opinião**

Pelas constatações observados, conclui-se que o controle patrimonial no Regional carece de aprimoramento, a fim de que as informações contábeis estejam suportadas pelo registros realizados no sistema de controle patrimonial. Destaca-se que, pelo pequeno volume, valor e complexidade dos itens, a gestão eficiente do imobilizado pode ser alcançada sem demandar esforços demasiados pela Gestão do CRP 19.

Recomendamos que o Regional efetue o estudo para verificação da necessidade da aplicação dos seguintes procedimentos: i) Reavaliação de Ativos, ii) Determinação da Vida Útil dos bens, iii) Determinação do Valor Residual e iv) Amortização do Ativo Intangível. Caso fique evidenciada a necessidade da aplicação de algum desses procedimentos, o Regional deve aplicá-los, de modo a refletir a realidade dos itens constantes do Imobilizado e Intangível.

Inobstante as necessidades de melhorias, os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Imobilizado e Intangível nos pareceram suficientes para salvaguardar tais ativos.

4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS

4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **1,3%** do saldo total do passivo, apresentando uma variação positiva de **R\$ 2.583,93** equivalentes a um aumento de **21%** em relação ao exercício anterior.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

PASSIVO	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
PASSIVO CIRCULANTE	14.868,92	1,3	12.284,99	1,0	2.583,93	21,0	Baixo	Alto
Obrigações Trab. Prev. Assist. a CP	13.677,49	1,2	9.099,30	0,8	4.578,19	100,0	Baixo	Alto
Empréstimos e Financiamento a CP	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-	Nulo	-
Fornecedores e Contas a Pagar	776,72	0,1	2.770,98	0,2	-1.994,26	-72,0	Baixo	Alto
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	414,71	0,0	414,71	0,0	0,00	0,0	Baixo	Nulo
Obrigações a Outros Entes	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-	Nulo	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	Nulo	Nulo
Demais Obrigações	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-	Nulo	-

4.1.1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) do Regional.

✓ Procedimentos de Auditoria

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

✓ Constatações

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados regularmente.

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **98,7%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo).

PASSIVO	SALDOS				Variação 2020 x 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
TOTAL DO PASSIVO	14.868,92	1,3	12.284,99	1,0	2.583,93	21,0	Baixo ●	Alto ●
Resultados Acumulados	1.104.693,76	98,7	1.190.625,86	99,0	-85.932,10	-7,2	Alto ●	Baixo ●
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.104.693,76	98,7	1.190.625,86	99,0	-85.932,10	-7,2	Alto ●	Baixo ●
TOTAL	1.119.562,68		1.202.910,85		-83.348,17	-6,9		Baixo

✓ Opinião

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade do Regional, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

5. ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Constatamos que a Estrutura das Demonstrações Contábeis do Regional, que compreendem o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentaram as seguintes desconformidades em relação ao que preceitua os normativos existentes e as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil:

a) Ausência de apresentação dos Saldos do Exercício Anterior no Balanço Patrimonial

Na apresentação das Demonstrações Contábeis não foram apresentados, para fins de comparabilidade (característica imprescindível da informação contábil), os saldos contábeis relativos ao período anterior.

Essa obrigação “formal” para as Demonstrações Contábeis encontra-se expressamente prevista nos itens 53 e 54 da NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, de 18 de outubro de 2018:

A menos que uma norma permita ou exija de outra forma, a entidade deve divulgar informação comparativa com respeito ao período anterior para todos os montantes apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente.

Além da previsão acima, encontramos guarida para a apresentação dos saldos anteriores, no item 4.2.1 da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, que apresenta a Estrutura do Balanço Patrimonial.

b) Ausência de Notas Explicativas

A Fundação deixou de apresentar Notas Explicativas, conforme previsto no item 8 da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e nos itens 127 a 131 da NBC TSP 11 além de ser determinação explícita e obrigatório do Art. 176 da Lei 6.404/76:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Conforme o MCASP, as Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações. São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão aos diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

6. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS

Procedemos ao minudente exame das prestações de contas dos Suprimentos concedidos, atentando para a observância da legalidade pertinentes à contabilização, apresentação e discriminação, observando os principais dispositivos inerentes aos aspectos de nossa alçada.

De uma forma geral, não verificamos inconsistências que representam riscos significativos ao Conselho. Como sugestão de Boas Práticas a serem adotadas pela Autarquia, recomenda-se a capacitação do Pessoal envolvido com o processo de Suprimento de Fundos através de instruções, inclusive aos Agentes Supridos.

A Controladoria Geral da União disponibiliza em seu endereço eletrônico uma Cartilha com Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento, que de forma bem didática esclarece dúvidas corriqueiras em relação ao assunto.

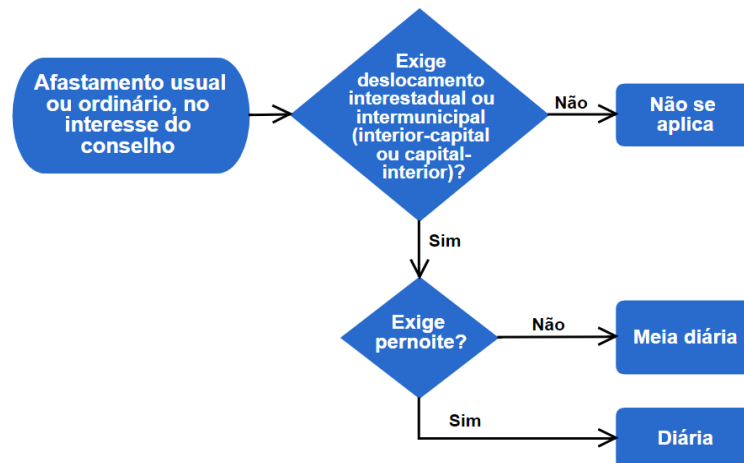
7. DIÁRIAS E JETONS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias/Jetons – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias, Jetons e Auxílio Representação estão de acordo com o Normativo emitido pelo Regional.

Esquematizamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

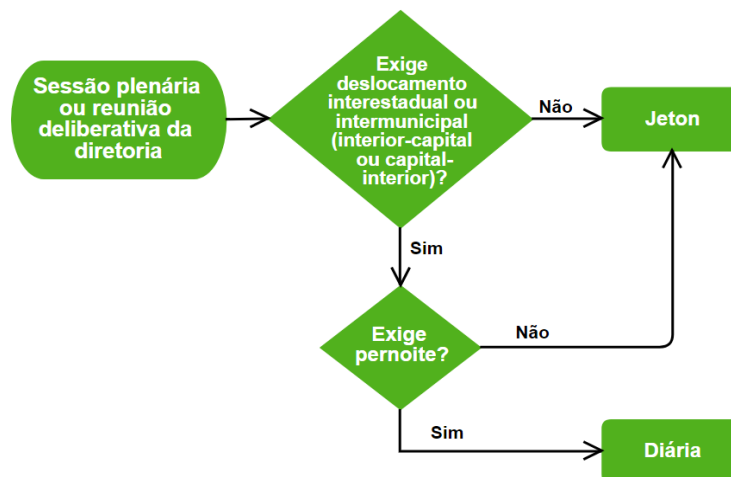
Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



Jetons

O pagamento de jeton deve se restringir às hipóteses de comparecimento a sessões de plenário e a reuniões de diretoria com caráter deliberativo (Acórdão 549/2011-TCU-2ª Câmara), razão pela qual é devido somente aos conselheiros, nas ocasiões em que não forem devidas diárias, conforme segue:



✓ **Opinião**

Constatamos que o Regional realiza, através da atuação da Comissão de Tomadas de Contas, do Encarregado do Setor Financeiro e do Assistente Contábil, o controle sobre a concessão de valores de ajudas de custos e diárias.

Analisamos as despesas com diárias e jetons dos diretores do conselho, as análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto.

Os controles internos nos pareceram suficientes para atender a necessidade de comprovação dos gastos analisados.

8. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo nosso programa de trabalho, efetuamos o prévio estudo e avaliação nos controles internos utilizados neste setor, e com base nos resultados alcançados, pudemos estabelecer os procedimentos de auditoria cabíveis nas circunstâncias, bem como da ocasião mais propícia, aplicando-os na extensão e profundidade necessárias, por amostragem nas folhas de pagamentos e guias de recolhimento de INSS, FGTS e PIS/PASEP dos meses de fevereiro, julho, setembro e Dezembro. Examinamos a forma de admissão e demissão de pessoal.

- Verificamos como o pagamento do pessoal é realizado;
- Auditamos a última folha de pagamento realizada efetuando testes de soma, diminuição dos descontos, cálculos do INSS, Imposto de Renda Retido na Fonte e outros julgados procedentes;
- Analisamos as férias pagas;
- Constatamos que o Regional enviou a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Todos os funcionários passam pelo exame admissional e para um funcionário iniciar a trabalhar é necessário estar com toda documentação completa;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

✓ **Integridade/Segurança**

A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento dos processos e procedimentos do Setor de Recursos Humanos e do reflexo nas contas aglutinadas nos grupos contábeis sob exame.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade do Regional, já que a movimentação do Departamento de Recursos Humanos é consubstanciada por situações típicas do segmento, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

9. LICITAÇÕES

Análises, Procedimentos Específicos de Auditoria.

Visando avaliar o cumprimento da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes aos procedimentos administrativos envolvendo contratação de serviços e compras diversas, solicitamos a relação dos processos licitatórios havidos, para com base em critérios estabelecidos no Planejamento de Auditoria, estratificamos aqueles que foram objetos de apontamentos, em proporções que passamos a demonstrar.

Recebemos do Regional a relação de processos licitatórios realizados no exercício de 2020. Identificamos que foram realizadas 04 (quatro) dispensas de licitação, totalizando menos de R\$ 20 mil em aquisições. Subsidiariamente, como evidência de auditoria complementar, consultamos o Portal da Transparência do Regional e identificamos que a não foram realizados outros procedimentos de compras no exercício sob análise.

Tais informações estão em conformidade com os saldos de despesas executadas no exercício demonstrativos contábeis, onde é possível constatar que a maior parte das despesas se referem à concessionárias de serviços públicos, não havendo indícios de execução de despesa sem o devido processo licitatório.

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises, e levando em conta a baixa materialidade e complexidade dos processos realizados pelo Regional, consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo Regional, no que diz respeito aos processos licitatórios, em acordo com a legislação vigente, **exceto pela realização de dispensas para aquisição de material sem a devida realização de Cotação Eletrônica**, conforme preconiza o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Não obstante os aspectos já mencionados, e levando em conta o tamanho e a natureza da entidade, recomenda-se atentar e vigiar especificamente em relação sobre o aspecto da **Segregação de Funções**, uma vez que a escassez de recursos humanos pode levar os agentes da administração a acumular funções de autorização, aprovação de operações, execução e controle. Oferecendo ambiente propício para a ocorrência [e não identificação] de erros e/ou fraude.

10. OUTROS ASSUNTOS

Verificamos a execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira foi correspondente ao planejamento anual, atentando para possíveis alterações do planejamento e se estavam de acordo com a Proposta Orçamentária.

Conforme consignamos no item 2.1 do presente Relatório, não recebemos da Administração do Conselho a documentação que materializa seu Planejamento Estratégico, mediante tal limitação o monitoramento sobre se as ações desenvolvidas pelo Regional estão levando-o ao alcance das metas e objetivos estratégicos não pode ser realizado. A fim de mitigar os riscos de auditoria, já que as evidências não foram suficientes, solicitamos (e não recebemos) os seguintes artefatos relacionados ao Controle/Auditoria Interna:

- Informações acerca do planejamento, programas e procedimentos de Auditoria realizados no exercício sob análise;
- Planejamentos e Relatórios (PAINT e RAIN) das atividades desenvolvidas durante o exercício;
- Programa de Trabalho que norteou os procedimentos aplicados ao longo do exercício;
- Papéis de Trabalho que evidenciam e suportam os procedimentos aplicados.

Assim, é imperioso que a governança da autarquia implemente e desenvolva ações efetivas para, a partir de mapeamento dos processos inerentes à atividade do Conselho, se busque identificar os riscos a que se está submetido, a fim de que sejam implementadas ações de controle que visem a mitigar a probabilidade desses riscos se materializarem e garantam o alcance das metas objetivos estratégicos por parte do Regional.

11. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 26 (vinte e seis) páginas escritas apenas no averso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho Regional de Psicologia – CRP**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2022.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/GO 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/GO 010483/O-9 “S”SE

Sócio Sênior


Phillippe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”SE


Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S”SE





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br